



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016 - PMA. SEPOF

1

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016,
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS -
SEPOF E A Sra. MARY HÉLVIA DA COSTA
MELUL.

Por este instrumento de Contrato Administrativo, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF**, inscrita sob o CNPJ de nº 28946916/0001-58, com sede na estrada da providencia, 316, no Bairro do Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, no Estado do Pará, órgão da administração direta do município integrante da Prefeitura Municipal da Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.058.441/0001-68 com sede na Av. Magalhães Barata nº 1515, Bairro Centro, CEP: 67033-010, Ananindeua-PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sra. **ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**, brasileira, casada, economista, portadora de RG: 3441336 SSP-PA e CPF/MF nº 088.191.492-49, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Sra. **MARY HÉLVIA DA COSTA MELUL**, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, portadora de RG: 174274, 2ª Via PC-PA e CPF: 064.715.872-87, residente e domiciliada à Rod. Do Quarenta Horas, nº 135, Qd 03, Lote 21, no Condomínio Villa Firenze, Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, de agora por diante simplesmente denominada **LOCADORA**, ajustam o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 199, especialmente do artigo 24, x do

legal, e da Lei nº 8.245/91, e suas alterações posteriores, e de acordo com o processo administrativo nº 001/2013-SEPOF, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com o laudo de vistoria e avaliação do imóvel, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

JUSITIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Prorrogar este Contrato, conforme Clausula Terceira, Parágrafo Primeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a locação do imóvel comercial de 02 (dois) pavimentos, localizado na Estrada da Providência nº 315-A, Conjunto Cidade Nova VIII, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP: 67.140-440, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Ananindeua-PA sob o nº 36550, ficha 1, livro 2.;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO, DO PREÇO, DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

2.1- Pela locação do imóvel relativo ao objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal de R\$ 22.478,40 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e o valor total de R\$ 269.740,80 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA, como a seguir especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 0412200162021- Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 339036 - Outros serviços de terceiro - Pessoa Física

Sub-elemento: 3390361500 - Locação de Imóveis

Fonte: 100101 - Recursos Ordinários do Tesouro

VALOR TOTAL ALOCADO: R\$ 269.740,80 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

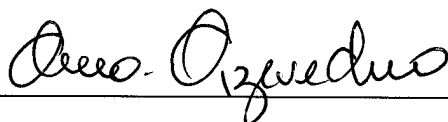
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, de 20/01/2019 a 20/01/2020, podendo ser prorrogado através de novo Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme a necessidade da Administração.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato 001/2016.PMA.SEPOF.

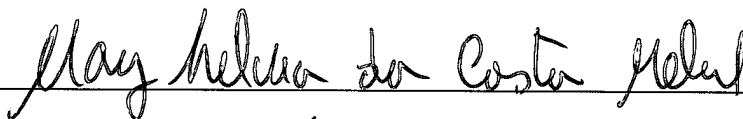
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ananindeua, 07 de janeiro de 2019.



ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua-SEPOF.



MARY HÉLVIA DA COSTA MELUL

LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. Bilianne Jorgel da Silva

CPF: 856. 767. 992 - 34

2. _____

CPF: